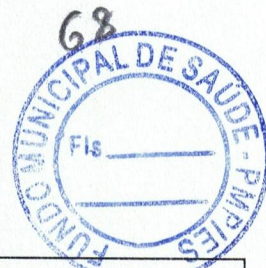




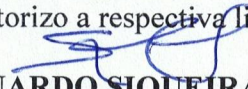
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pinheiros, 03 de fevereiro de 2025.

Ao servidor do FMS: Em 03 de fevereiro de 2025.

- 1-Tendo em vista solicitação, autorizo o empenho de acordo com a documentação apresentada.
- 2- Após emissão da nota fiscal e ateste do serviço executado, autorizo a respectiva liquidação.


EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

TRAMITAÇÃO PELA LEI 14.133/2021

Senhor Secretário,

Informamos a Vossa Senhoria da necessidade de ser iniciado um processo licitatório para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva da Autoclave do Hospital Municipal, cujo equipamento apresentou danificação no Microprocessador interno, sendo necessário sua substituição, defeito esse ocasionado por fortes chuvas e temporais no mês de janeiro, pelos motivos que passamos a expor:

MOTIVAÇÃO

A Autoclave Hospitalar é utilizada para a esterilização de utensílios médico-hospitalares, por isso é um equipamento de suma importância, pois permite que antes ou depois do uso desses utensílios, eles estejam totalmente limpos para assim evitar problemas como infecções, por exemplo.

A **autoclavagem** é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente **hospitalar** e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.

A Autoclave Hospitalar é fabricada com boas matérias-primas e somente é utilizada em hospitais depois do aval do responsável pelo setor da CME-Central de Material Esterilizado, pois ela é um equipamento de alto custo e, por isso, manutenções nela devem ser realizadas periodicamente.

As autoclaves hospitalares podem apresentar falhas técnicas ou de eficiência devido ao uso contínuo por um tempo prolongado, descargas elétricas ou pelo uso indevido que podem afetar o seu funcionamento. Por isso, a manutenção de autoclave hospitalar preventiva ou corretiva é importante e imprescindível.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS

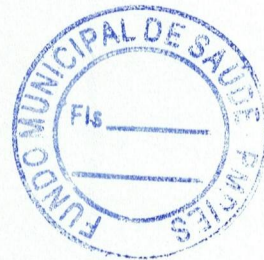
Rua João Soares de Moura Filho, s/n, Bairro Vila Verde, Pinheiros/ES

Telefone: (027) 3765-1449 e-mail: saude@pinheiros.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



REQUERIMENTO

Assim, ante aos fatos e as razões de direito, entendemos estar diante de uma legítima situação que suscita a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços e substituição da peça avariada, conforme orçamentos anexos, diante da urgência de termos esse equipamento em funcionamento para esterilização dos materiais hospitalares, inclusive estamos encaminhando nossos utensílios médicos/hospitalares para Montanha todos os dias, motivo pelo qual solicitamos de Vossa Senhoria o mais breve possível, que autorize o setor competente a elaborar a referida contratação por dispensa com base na Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Diretor Adm. do Hospital Municipal

Ao Senhor

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	719/2025
Horas	11 02 2025
Assinatura	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS

Rua João Soares de Moura Filho, s/n, Bairro Vila Verde, Pinheiros/ES

Telefone: (027) 3765-1449 e-mail: saude@pinheiros.es.gov.br